



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013079/2024-36

PORTARIA Nº 2470/2024
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo, 35, I, "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0245.0000250/2024-83, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Coordenador-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita o afastamento de suas atribuições originárias, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25/10/2024, para participar, na qualidade de palestrante, da "2ª Conferência Internacional sobre Aporofobia", a ser realizado na cidade de Barcelona/Espanha;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Coordenador-Geral do Ministério Público CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25/10/2024, na qualidade de palestrante, da "2ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE APOROFOBIA", a ser realizado na cidade de Barcelona/Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013079/2024-36

revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 05/09/2024 08:41:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013079/2024-36**.